



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 76.º-A

Apoio às Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos

1. Até ao final do primeiro trimestre de 2023, o Governo cria um apoio financeiro para a criação ou funcionamento de Centros de Convívio, das Associações de Reformados, Pensionistas e idosos que, ainda que não detenha estatuto de IPSS, a sua ação é desencadeada no âmbito do movimento associativo de idosos.
2. O apoio previsto no número anterior concretiza-se, designadamente:
 - a) Através de uma linha de financiamento extraordinária, para os Centros de Convívio no âmbito do convívio e da fruição saudável dos tempos livres para um pleno retomar da sua atividade associativa;
 - b) Através de uma linha de financiamento às Associações de Reformados, pensionistas e Idosos com o objetivo de proceder a alterações arquitetónicas das suas instalações, dotá-las de condições de segurança e salubridade e alargar o número dos reformados, pensionistas e idosos que as podem frequentar;
 - c) Através de linhas de apoio à criação e funcionamento dos grupos de cantares, filarmónicas, ranchos das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos;

3. O apoio às Associações de Reformados, Pensionistas e idosos é atribuído através candidatura das entidades interessadas.
4. A candidatura ao apoio é efetuada no portal da Segurança Social, através de formulário criado para o efeito.
5. O apoio previsto no presente artigo é objeto de regulamentação pelo Governo, a concretizar no prazo constante do n.º 1.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alfredo Maia; Paula Santos; Bruno Dia; Alma Rivera; João Dias

Nota Justificativa:

As Associações de Reformados, pensionistas e Idosos, enquanto expressão do movimento associativo deste grupo social tem no funcionamento dos Centros de Convívio, um importante espaço de comunicação, de encontro e de fruição saudável dos tempos livres. Uma dimensão do envelhecimento com direitos que assume inegável e premente estímulo no combate ao isolamento social e à solidão que se ampliou exponencialmente no quadro do surto epidémico.

As linhas de financiamento específico propostas pelo PCP visam a necessária valorização dos Centros de Convívio dinamizadas pelas Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos das associações de reformados, pensionistas e idosos, no que concerne às suas atividades, ao melhoramento dos espaços e o apoio à dinamização e funcionamento dos seus grupos culturais.